



## Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra-ES

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do ano de 2018/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.*

### **RESOLUÇÃO Nº 007/2017, de 28 de Novembro de 2017.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS).

**Considerando que o conselho de municipal de saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativos e fiscalizadores da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.**

**Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Conceição da Barra, 28 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Luzia Maria Faria Daher  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde